



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ZOOTECNIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

---

**Edital para eleição da coordenação do curso de graduação em Zootecnia - 2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria nº 07 de 07 de Abril de 2017 do Diretor do Instituto de Zootecnia convoca a comunidade acadêmica do curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes do Colegiado, técnico-administrativo lotado na Coordenação e corpo discente do curso de Zootecnia) para a eleição de Coordenador do curso de Graduação em Zootecnia.

A eleição será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

1- Da Comissão Eleitoral;

a) A Comissão Eleitoral é composta pelos docentes: Fernanda Nascimento de Godoi – SIAPE 1.189.642 e Leonardo Rocha Vidal Ramos – SIAPE 2.376.201, pelo discente Tarcísio Duarte Chagas – MATRÍCULA 124.627.247-45 e pelo técnico-administrativo Felipe Dilelis de Resende Souza – SIAPE 1.756.080.

b) A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, fiscalização e apuração da eleição.

2- Da inscrição dos candidatos:

a) Podem candidatar-se para Coordenador do curso, todos os docentes do curso de Zootecnia do quadro permanente da UFRRJ em regime de tempo integral, atuantes no Curso de Graduação em Zootecnia, conforme Estatuto Geral da UFRRJ;

b) Os candidatos deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos nomes para Coordenador;

c) As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Instituto de Zootecnia, no período de 25, 26 e 27 de abril de 2017, das 9 às 11h00min e das 13 às 16h;

d) No dia 28 de abril de 2017 será divulgada publicamente, no prédio principal do Instituto de Zootecnia, a lista de chapas inscritas e seus respectivos candidatos.

3- Dos eleitores:

a) De acordo com o Regimento Geral da UFRRJ, estão aptos para votar e escolher a Coordenação os docentes do Colegiado do Curso de Zootecnia (titulares e suplentes), técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso e todos os discentes regularmente matriculados em Zootecnia.

4- Da Apresentação das Propostas e/ou Debate:

a) A apresentação das propostas da(s) chapa(s) e/ou debate ocorrerá no dia 03 de maio de 2017, no anfiteatro do Instituto de Zootecnia, das 17 h às 19 h.

A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar o evento e mediar o debate, assim como definir previamente as regras com os candidatos inscritos no pleito.

5- Da votação:

a) A votação ocorrerá entre os dias 09, 10 e 11 de maio de 2017, das 9 às 16h, no saguão do prédio principal do Instituto de Zootecnia (IZ), onde estará disponível a urna eleitoral;

- b) A mesa com a urna deverá ser composta sempre por dois membros da Comissão Eleitoral, que serão os responsáveis pela fiscalização do pleito;
- c) Cada eleitor receberá uma cédula de cor específica por segmento, e assinará uma lista de presença apresentada pela mesa (obs.: as listas dos eleitores serão fornecidas pela atual Coordenação do Curso);
- d) Cada cédula conterà a(s) chapa(s) inscrita(s) com os respectivos candidatos à Coordenação, devendo o eleitor assinalar com um 'X' a opção de sua escolha;
- e) O eleitor poderá assinalar APENAS uma opção, sendo considerada nula qualquer cédula que contenha mais de uma marcação ou qualquer forma de rasura;
- f) Ao final de cada dia de votação, a urna será fechada com lacre assinado pelos membros presentes da Comissão Eleitoral e guardada na sala da Diretoria do Instituto de Zootecnia.
- g) Ao início de cada dia de votação, a urna será aberta após a conferência do lacre pelos membros presentes da Comissão Eleitoral;
- h) Os candidatos poderão indicar fiscais para acompanhar a votação, sem, contudo, ficarem presentes à mesa de votação.

#### 6- Da Apuração:

- a) No dia 11 de maio de 2017, às 16h, terminado o prazo regulamentar de votação, será iniciada a apuração dos votos no anfiteatro do Instituto de Zootecnia;
- b) A Comissão Eleitoral realizará a apuração à vista de qualquer interessado, lavrando a ata correspondente ao término da apuração;
- c) A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o número de votos respectivos obtidos no processo eleitoral;
- d) O *quorum* mínimo para a validação da eleição é de 20% de cada segmento (considerando docentes do Colegiado e técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso de Zootecnia como um segmento e o Corpo Discente do Curso de Zootecnia como outro segmento), conforme Regimento Geral da UFRRJ;
- e) A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando o peso respectivo de cada categoria: 50% para cada segmento;
- f) Os votos recebidos pelas chapas serão ponderados de acordo com a seguinte expressão:  

$$P = 50 * \left( \frac{Vdt}{NDT} \right) + 50 * \left( \frac{Ve}{Ne} \right), \text{ sendo}$$
  - P = Percentual total de votos válidos na chapa;
  - Vdt = Número de votos dos docentes e técnicos administrativos na chapa;
  - NDT = Número de docentes e técnicos administrativos votantes;
  - Ve = Número de votos dos estudantes na chapa;
  - Ne = Número de estudantes votantes.
- g) Para o cálculo da porcentagem total de votos na chapa serão consideradas duas decimais, fazendo-se o arredondamento da segunda decimal do resultado para o inteiro imediatamente superior se a terceira decimal for igual ou maior do que cinco, ou para o inteiro imediatamente inferior se a decimal for menor do que cinco;
- h) Serão excluídos votos brancos e nulos para cálculo dos votos recebidos pelas chapas;
- i) Será declarada vencedora a chapa que obtiver MAIS de 50% dos votos ponderados;
- j) Não havendo chapa vencedora, será realizado o 2º turno entre as duas chapas mais votadas.

#### 7- Dos recursos e casos omissos:

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral durante as 72 horas que se seguirem à divulgação do resultado;

b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

8- Da nomeação dos eleitos:

a) A Comissão Eleitoral entregará à Secretaria dos Órgãos Colegiados a ata da apuração do processo eleitoral;

b) O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos.

c) A chapa eleita terá posse, tendo validade de 02 (dois) anos a contar da data de posse.

Comissão Eleitoral

*Fernanda Galvão  
Presidente Comissão*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ZOOTECNIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

---

Eleição da coordenação do curso de graduação em Zootecnia – 2017

**FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

**CHAPA 1:**

**Candidato a coordenador:**

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CHAPA 2:**

**Candidato a coordenador:**

NOME: \_\_\_\_\_

SLAPE: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CHAPA 3:**

**Candidato a coordenador:**

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_